

DECRETO Nº. 1961 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Município o dia que menciona.

O Sr. João Teodoro Filho Prefeito Municipal do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 07 de setembro de 2019, onde é comemorado a **Proclamação da Independência**, tendo em vista que estaremos realizando e comemorando esta data com desfile da Escola Municipal e Creche Municipal na sexta-feira dia 06 de setembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nos dia 06 de setembro de 2019, nos órgãos da administração pública do Poder Executivo municipal.

Parágrafo único. Os Servidores públicos essenciais em especial os serviços de Saúde e Coleta de Lixo, deverão manter plantões para o necessário atendimento à comunidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, aos quatro dias do mês de Setembro de 2019.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal